

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### **EDITAL Nº 866/UFFS/2017**

## CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO 2017/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 dos Editais 667/GR/UFFS/2017 e 696/GR/UFFS/2017, torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2017/2, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

# 1 MATRÍCULA

**1.1** O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no** *Campus* **de oferta do curso no dia 11 de setembro de 2017**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital N° . 530/GR/UFFS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

# 1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera

## 1.2.1 Campus Passo Fundo

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161081855801	Taynara Meirelles	Medicina	380	L6
161038358446	Henrique Fernando Paulino da Silva	Medicina	764	L13
161000431270	Melissa Gregorio Clemente Medeiros	Medicina	415	L2

#### Legenda:

- **L2** Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
- **L6** Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
- L13 Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

## 2 LOCAL DE MATRÍCULA

#### 2.1 Campus Passo Fundo

RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), Passo Fundo/RS, na Secretaria Acadêmica. Fone: (54) 3335-8517.

## **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a) o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 690/GR/UFFS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS